



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 166/2020

Data: 22 de outubro de 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 65/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente de Licitação com objetivo de realizar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo/Função
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Presidente
Leocir José Faccio	Secretário
Marcio Marques Timóteo	Membro
Carmem Teresinha Welter	Suplente
Maira Schell	Suplente

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 65, de 23 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
22/10/2020